



TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 0179/2023.

O Prefeito Municipal de São Fernando/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o parecer jurídico inserto nos presentes autos, torna dispensável, com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, a contratação da pessoa P P DA SILVA JUNIOR-ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o CNPJ N.º 07.141.202/0001-00, com endereço à Rua Otávio Lamartine 643, Centro de Caicó/RN, para prestar serviços de assessoria de comunicação no âmbito municipal, incluindo produção de notícias e reportagens com vídeos para divulgar nos meios de comunicação (rádios, sites, blogs, e outros meios de comunicação), para atender as necessidades e demandas do executivo municipal, no valor global de R\$ R\$ 15.840,00 (Quinze Mil Oitocentos e Quarenta Reais).

São Fernando/RN, 10 de Julho de 2023.



GENILSON MEDEIROS MAIA
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 0179/2023.



O Prefeito Municipal de São Fernando/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o parecer jurídico inserto nos presentes autos, torna dispensável, com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, a contratação da pessoa P P DA SILVA JUNIOR-ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o CNPJ N.º 07.141.202/0001-00, com endereço à Rua Otávio Lamartine 643, Centro de Caicó/RN, para prestar serviços de assessoria de comunicação no âmbito municipal, incluindo produção de notícias e reportagens com vídeos para divulgar nos meios de comunicação (rádios, sites, blogues, e outros meios de comunicação), para atender as necessidades e demandas do executivo municipal, no valor global de R\$ ----- R\$ 15.840,00 (Quinze Mil Oitocentos e Quarenta Reais).

São Fernando/RN, 10 de Julho de 2023.

GENILSON MEDEIROS MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Calista da Silva
Código Identificador: A29D5740

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 11/07/2023. Edição 3072
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>